PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 26 de maio de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 522 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do órgão responsável, promova a Criação de Salas Sensoriais para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** nas escolas de rede municipal de ensino.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover maior inclusão, acolhimento e desenvolvimento das crianças com Transtorno do Espectro Autista no ambiente escolar.

As salas sensoriais são espaços adaptados com recursos pedagógicos, visuais, táteis e motores que auxiliam no estímulo sensorial, emocional e cognitivo das crianças, contribuindo significativamente para o aprendizado, socialização e bem-estar dos alunos com TEA.

A implantação dessas salas nas escolas municipais proporcionará um ambiente mais adequado e humanizado, oferecendo suporte especializado para atender às necessidades específicas dessas crianças, além de fortalecer a educação inclusiva no município.

Dessa forma, a presente iniciativa representa um importante investimento na educação, no respeito à diversidade e na garantia dos direitos das crianças autistas e de suas famílias.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
26/05/26